



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

RESOLUÇÃO Nº 44/2021/CONEPE

Aprova adequação do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) da Residência Multiprofissional em Ciências Agrárias.

O **CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO** da **Universidade Federal de Sergipe**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a proposta apresentada atende à legislação vigente, e em especial à Resolução nº 21/2021/CONEPE;

CONSIDERANDO a ata da reunião do Colegiado do Departamento de Zootecnia (DZO), realizada em 27/10/2021;

CONSIDERANDO o parecer da COPGD favorável à proposta, nos termos do disposto no inciso I, Art. 10, Anexo I, Resolução nº 21/2021/CONEPE;

CONSIDERANDO o parecer da relatora, **cons^a SUELI MARIA DA SILVA PEREIRA**, ao analisar o processo nº 31.675/2021-81;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a alteração da Residência Multiprofissional em Ciências Agrárias, vinculada ao Departamento de Zootecnia (DZO) e nos termos do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) constante no Anexo que integra a presente Resolução.

Parágrafo único. O PPC mencionado no caput do artigo possui caráter complementar ao disposto nas normas acadêmicas da pós-graduação *lato sensu*, sob a forma de residências profissionais e multiprofissionais da UFS.

Art. 2º Os casos omissos neste PPC serão resolvidos pelo colegiado da residência.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revoga as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 06/2020/CONEPE.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2021

VICE-REITOR Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRESIDENTE em exercício

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. O documento assinado pode ser baixado através do endereço eletrônico https://sipac.ufs.br/public/jsp/boletim_servico/busca_avançada.jsf, através do número e ano da portaria.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 44/2021/CONEPE

ANEXO

Projeto Pedagógico de Curso da Residência Multiprofissional em Ciências Agrárias

I. Denominação do curso e unidade acadêmica responsável

Residência Multiprofissional em Ciências Agrárias, vinculada ao Departamento de Zootecnia (DZO)

II. Justificativa com a demonstração da existência de sua demanda e objetivos

Justificativa: O desafio da presente proposta diz respeito ao enfrentamento de problemas estruturais da nossa sociedade, gerados fora da UFS, mas que a universidade pode contribuir para superá-los, a exemplo da elevada taxa de jovens formados desempregados. Outro importante desafio, é contribuir com a formação de profissionais das ciências agrárias do Estado de Sergipe, que, na maioria das vezes, se formam sem experiência prática do mercado de trabalho, o que acarreta o desemprego, a carência de assistência técnica qualificada e, em última análise, a redução drástica de jovens produtores e empreendedores rurais. A estratégia utilizada pelo projeto para contribuir na formação de profissionais com conhecimento prático, por meio de uma Residência Multiprofissional em Ciências Agrárias, é a vivência do mundo do trabalho por recém-formados em Ciências Agrárias dos cursos de Engenharia Agrônômica, Medicina Veterinária, Zootecnia, Engenharia Agrícola, Engenharia Florestal, Engenharia de Pesca, e Agroindústria, dentre os cursos que possam contribuir com o desenvolvimento do meio rural, almejando que ao final da residência os alunos tenham experiência prática no mercado de trabalho. O processo de ensino aprendizagem será conduzido de modo que a formação aconteça por meio do exercício da profissão em unidades residentes localizadas, nos municípios sergipanos onde existam empreendimentos interessados em receber os alunos da residência. Nesses municípios serão prospectadas possíveis unidades residentes, empresas públicas com atuação em agropecuária ou privadas, a exemplo de empresas de: i. grande porte como Maratá, Nativille, Betânia, Companhia Industrial de Papel e Celulose, Fruteb Agroindústrias Reunidas Nutrial, Arroz Supremo, Adubos Sudoeste, Agroindustrial Campo Lindo, Agroindustrial Capela, Usina Nossa Senhora do Pinheiro; e ii. Empreendimentos rurais de médio e pequeno porte como frigoríficos, queijarias, cooperativas de produtores rurais, fazendas com criações de peixes, camarão, aves, bovinos de leite e corte, caprinos-ovinos, produção de laranja, arroz, milho, culturas irrigadas, cooperativas de comercialização, empresas elaboradoras de projetos, assistência técnica e licenciamento ambiental, lojas agrícolas e afins, dentre outros empreendimentos sergipanos. Para viabilizar o aporte de recursos financeiros para a execução dessa residência, foi firmado uma parceria entre a UFS e a Secretaria de Agricultura Familiar (SAF) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Nesse convênio foi assinado o Termo de Execução Descentralizada (TED), liberando recursos no valor total de R\$ 383.721,80 para viabilizar a execução do curso, junto com a Superintendência Federal da Agricultura em Sergipe (SFA/SE) como parceira e articuladora do programa dentro do Estado.

Objetivo geral: Qualificar profissionalmente egressos dos cursos de Engenharia Agrônômica, Medicina Veterinária, Zootecnia, Engenharia Agrícola, Engenharia Florestal, Engenharia de Pesca e Agroindústria da Universidade Federal de Sergipe, cursos esses, que formam profissionais capazes de contribuir com o desenvolvimento do meio rural do Estado de Sergipe.

Objetivos específicos:

- Capacitar os egressos dos cursos da Ciências Agrárias, por meio de vivência em empreendimentos rurais no Estado de Sergipe;

- Propiciar ao residente a oportunidade de atuar em áreas consolidadas, trocando experiências da vida acadêmica com a prática no campo acompanhados por técnicos locais e orientados por professores das Ciências Agrárias da UFS;
- Ofertar apoio profissional aos empreendimentos rurais envolvidos no programa, em troca dos conhecimentos práticos do meio agropecuário para o nosso egresso;
- Proporcionar aos egressos a oportunidade de vivenciar as experiências práticas do funcionamento e execução das atividades dos empreendimentos agropecuários de pequeno, médio e de grande porte, sendo ele público ou privado;
- Despertar nos novos profissionais das ciências agrárias o senso de responsabilidade, assiduidade e criatividade nos diversos empreendimento agropecuários do nosso Estado, e,
- Capacitar os profissionais para o planejamento e a execução de ações de assistência técnica ao pequeno, médio e grande produtor rural, noções gerais sobre gestão da empresa agrícola, e o compromisso de ser um agente multiplicador dessas ações no meio rural.

III. Corpo docente inicial e critérios para incorporação e permanência de docentes

PROFESSOR	DEPARTAMENTO	FUNÇÃO
Veronaldo Souza de Oliveira	Departamento de Zootecnia - Campus São Cristóvão	Orientador
Jucileia Aparecida da Silva Morais	Departamento de Zootecnia - Campus São Cristóvão	Orientador
Carolina Nunes Costa Bomfim	Departamento de Engenharia de Pesca e Aquicultura – Campus São Cristóvão	Orientador
Anna Carolina de Almeida Andrade	Departamento de Ciências Florestais – Campus São Cristóvão	Orientador
Anselmo Domingos Ferreira Santos	Departamento de Medicina Veterinária – Campus São Cristóvão	Orientador
Renata da Silva Mann	Departamento de Engenharia Agrônômica – Campus São Cristóvão	Orientador
Danilo Santos Souza	Núcleo de Graduação de Agroindústria – Campus Sertão	Orientador

A incorporação de novos docentes e profissionais ao Curso de Residência Multiprofissional em Ciências Agrárias se dará por apresentação de solicitação do servidor interessado, juntamente com cópia do seu currículo *lattes* ao Colegiado do curso para sua aprovação. O servidor deverá apresentar também declaração de anuência de sua chefia imediata, ou extrato de ata do colegiado de seu departamento, aprovando a sua liberação para participar do curso. Quando se tratar de um profissional externo à UFS, o mesmo deverá ser, com aprovação do colegiado, convidado pelo coordenador do curso mediante carta-convite instituída pela POSGRAP, na qual deverá constar o aceite do interessado.

IV. Composição e competências do colegiado

Composição: O colegiado será formado pelo supervisor do curso, que exercerá a função de presidente, todos os docentes com atuação permanente no curso, um representante eleito do corpo discente e um representante eleito do corpo técnico vinculado ao curso.

Competências: 1) promover a integração entre as disciplinas teóricas e práticas; 2) opinar sobre outros assuntos de interesse didático-pedagógico do curso, quando solicitado pelos órgãos superiores; 3) analisar e julgar os pedidos de prorrogação da defesa de TCR, analisar os casos de insubordinação do residente, desligamento do residente, alterações neste PPC, quando for o caso, para providências necessárias para melhoria do ensino; 4) executar, em conjunto com as entidades parceiras, os trabalhos de supervisão do desempenho escolar do curso e, particularmente, analisar as circunstâncias que limitam ou impedem o cumprimento dos planos de ensino, e, 5) realizar a autoavaliação do curso.

V. Perfil do público-alvo, número de vagas ofertadas e perfil do egresso

O curso objetiva selecionar os egressos dos cursos de Engenharia Agrônômica, Medicina Veterinária, Zootecnia, Engenharia Agrícola, Engenharia Florestal, Engenharia de Pesca, e Agroindústria. As

vagas destinadas aos egressos serão distribuídas, conforme as demandas dos estabelecimentos residentes, entre os egressos selecionados do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas do Campus de São Cristóvão e do Campus do Sertão de Nossa Senhora da Glória. Serão ofertadas 30 vagas, distribuídas nos seguintes eixos temáticos: agroindústrias (lácteos, frigoríficos, bebidas, sucroalcooleiras, entre outras; defesa, inspeção agropecuária, aquicultura e pesca; empreendimentos rurais (fazendas de pecuária, grãos, culturas irrigadas, aquicultura, cooperativas, dentre outras); empresas privadas elaboradoras de projeto agropecuário, assistência técnica e licenciamento ambiental; Comércio agrícola; Órgão ambiental estadual ou municipal. O Residente terá uma formação multidisciplinar nas diversas áreas das ciências agrárias, com uma visão humanista, crítica, ética e reflexiva, para atuar na maioria dos segmentos da agropecuária, com base no rigor científico e intelectual, resultante da integração do ensino-serviço-trabalho e multidisciplinaridade.

VI. Critérios para concessão de bolsas e origem dos recursos (quando houver)

Todos os residentes receberão bolsas de estudo durante os 06 meses do curso, com 40 horas semanais e dedicação exclusiva à formação profissional nas unidades residentes. Os recursos das bolsas serão originados da Secretaria da Agricultura Familiar (SAF) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). A gestão financeira do curso será feita pela Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe – FAPESE.

VII. Carga horária total e tempo de duração do curso

O curso terá um total de 960 horas, com carga horária semanal de 40 horas. A carga horária será dividida entre 690 horas práticas e 270 horas teóricas, sendo 210 horas dedicadas à elaboração do Trabalho de Conclusão de Residência e 60 horas referentes a uma disciplina de escolha do residente entre as ofertadas. O curso terá duração de 6 (seis) meses, com apresentação do Trabalho de Conclusão de Residência (TCR) ao final.

VIII. Estrutura curricular

Nomenclatura: Uso da Informática na Empresa Rural

Carga horária: 60h

Ementa: Informática e Administração Rural. Conceituação de sistemas e sistemas de informação. Sistemas operacionais de uma empresa e sistemas de informações gerenciais. Utilização de softwares. Uso dos recursos da informática na elaboração e apresentação de trabalhos e relatórios organizacionais. Estudo de casos.

Referências bibliográficas:

REZENDE, D. A. Planejamento de sistemas de informação e informática: guia prático para planejar a tecnologia da informação integrada ao planejamento estratégico das organizações. 5a ed. São Paulo: Atlas, 2016, 232p.

FRAZÃO, A., CARVALHO, A. G. P. Empresa, Mercado e Tecnologia. 1a ed. Belo Horizonte: Fórum, 2019, 384p

CASSARRO, A. C. Sistema de Informação Para Tomada de Decisões. São Paulo: Cengage do Brasil, 2010.

ANTUNES, L. M. Gerência Agropecuária: análise de resultados. Guaíba: Agropecuária, 1998

SCHMOELLER, Ruminiki Pavei. Implementação em software de um modelo de avaliação da eficiência reprodutiva de rebanhos leiteiros como instrumento para a tomada de decisão. 2016. Disponível em

http://repositorio.utfpr.edu.br/jspui/bitstream/1/2198/1/MD_PPGTCA_M_Schmoeller%2c%20Ruminiki%20Pavei_2016.pdf.

CÓCARO, H.; JESUS, J.C.S. A agroinformática em empresas rurais: algumas tendências. In: Congresso da Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural, XLVI, Rio Branco, AC. Ciência, Pesquisa e Transferência de Tecnologia, Lavras, MG, 2008.

Obrigatoriedade: optativa

Nomenclatura: Gestão na Empresa Agrícola

Carga horária: 60h

Ementa: Noções gerais de administração rural. Análise econômica da empresa rural. Planejamento da empresa rural. Gestão ambiental e da qualidade. Noções de políticas e comercialização agrícolas.

Referências bibliográficas:

ARAÚJO, Massilon J. Fundamentos de agronegócios. São Paulo: Atlas, 2009.
BARBOSA, Jairo Silveira. Administração rural a nível de fazendeiro. São Paulo: Nobel, 1983.
BRANDÃO, Cláudio de Oliveira; CAMPOS, Suzimar Pereira de Oliveira; GONÇALVES, Antônia Maria Martins. A importância de utilizar a análise de custo como ferramenta de gestão. REVISTA FAIPE, [S.l.], v. 9, n. 1, p. p. 12-17, maio 2019. ISSN 2179-9660.
FLORES, Aécio Witches; RIES, Leandro Reneu; ANTUNES, Luciano Medici. Gestão rural. Porto Alegre: Ed. dos Autores, 2006.
SILVA, Roni Antonio GARCIA da. Administração rural: teoria e prática. 2. ed. rev. atual. Curitiba, PR: Juruá, 2011.
Obrigatoriedade: optativa

Nomenclatura: Redação Técnico-científica.

Carga horária: 60h

Ementa: O texto técnico científico como argumento. Qualidade da escrita. Como redigir o texto: Estrutura do texto. Elementos essenciais. Estudo de casos em Ciências Agrárias, como prática para aperfeiçoamento da redação técnico-científica.

Referências bibliográficas:

VOLPATO, G. L. Publicação científica. 2ed. Botucatu. Tipomic, 2003. 143 p.
FUCHS, A. M. S. Guia para normalização de publicações técnico-científicas / Angela Maria Silva Fuchs, Maira Nani França, Maria Salete de Freitas Pinheiro. - Uberlândia: EDUFU, 2013. 286 p.: il.
PAOLI, M. A. A Redação de Textos Técnico-Científicos. Chemkeys. 2004.
ANASTASIOU, L. das G. C.; ALVES, L. P. (Orgs.). Processos de ensinagem na universidade: pressupostos para as estratégias de trabalho em aula. Joinville: Univille, 2004
CAMARGO, F.; DAROS, T. A sala de aula inovadora: estratégias pedagógicas para fomentar o aprendizado ativo. Uniamérica, 2018.
PEREIRA, S. Metodologia da pesquisa científica [recurso eletrônico] / Adriana Soares Pereira ... [et al.]. – 1. ed. – Santa Maria, RS: UFSM, NTE, 2018. 1 e-book

Obrigatoriedade: optativa

Nomenclatura: Empreendedorismo Rural

Carga horária: 60h

Ementa: Características do Empreendedorismo no Brasil. Perfil e comportamento empreendedor. Elaboração de Planos de Negócios. Perspectivas para empreender para o Desenvolvimento rural. Casos de sucesso.

Referências bibliográficas:

Revista Ibero-americana de Empreendedorismo e Pequenos Negócios, São Paulo, SP, Brasil. e-ISSN: 2316-2058. Prefixo DOI: 10.14211
DORNELAS, J. C. A. Empreendedorismo. Rio de Janeiro: Elsevier 2ª ed., 2005.
MENDES, J. Manual do empreendedor: como construir um empreendimento de sucesso. São Paulo: Atlas, 2009
TURNES, Valério Alécio; SCHMIDT, Wilson; GUZATTI, Thaíse Costa. Formar novos rurais. Criciúma, SC: EDIUNESC, 2018.

Obrigatoriedade: optativa

Nomenclatura: Sistemas da Qualidade Rural – Normas e Modelos de Excelência

Carga horária: 60h

Ementa: Princípios da gestão qualidade segundo Normas ISOs série 9000; Política e Objetivos do Sistema de Gestão da Qualidade em uma empresa rural; Estudo das normas NBR ISO 9001:2015; Mapeamento e modelagem de processos em uma empresa rural; Pesquisa de satisfação de cliente interno e externo; Elaboração de planejamento estratégico; Desenvolver missão e visão da organização; Elaboração de planilha de riscos e planilha de aspectos e impactos ambientais; Auditorias internas de SGQ conforme a norma NBR ISO 19011:2012 (diretrizes para auditorias de sistema de gestão da qualidade e/ou ambiental); Elaboração de plano e programa anual de auditoria interna dos sistemas de gestão; Código de conduta do auditor durante as auditorias; Tratamento de não conformidades e oportunidade de melhoria das auditorias internas.

Referências bibliográficas:

AGUIAR, S. Integração das ferramentas da qualidade ao PDCA e ao programa seis sigma. Nova Lima: INDG, 2006.

BALLESTERO-ALVAREZ, M. E. Gestão de qualidade, produtividade e operações. São Paulo: Atlas, 2012.

SANTOS, Marcio Bambirra. Mudanças organizacionais: técnicas e métodos para a inovação. Curitiba: Juruá, 2011.

CARPINETTI, L. C.R., MIGUEL, P.A.C., GEROLAMO, M. C. Gestão da qualidade ISO 9001:2008: princípios e requisitos. São Paulo: Atlas, 2009.

GIANESI, I.G.N. Administração estratégica de serviços: operações para a satisfação do cliente. São Paulo: Atlas, 1994.

PALADINI, E.P.. Gestão da qualidade: teoria e casos. Rio de Janeiro: Elsevier: Campus, 2012. 4.

WERKEMA, M.C.C. Ferramentas estatísticas básicas para o gerenciamento de processos, Belo Horizonte, FCO, 2006.

WERKEMA, M.C.C.. Criando a cultura seis sigma. Belo Horizonte: Werkema, 2010.

Obrigatoriedade: optativa

IX. Critérios para elaboração e avaliação do Trabalho de Conclusão de Residência (TCR)

Ao término do curso todos os concludentes terão que escrever e apresentar o Trabalho de Conclusão de Residência – TCR para uma banca examinadora composta por três docentes da área. O TCR deverá ser apresentado à banca examinadora no máximo até trinta dias após o final da residência. O residente terá até quinze dias após a apresentação do TCR para fazer as correções e sugestões emitidas pela banca examinadora. O conteúdo do TCR deverá ser baseado nas atividades práticas/teóricas realizadas pelo residente durante o período do curso. O TCR deverá ser escrito e obedecendo as normas e critérios vigentes na ABNT.

X. Sistema de avaliação da aprendizagem

Após serem selecionados, os residentes serão inseridos pela secretaria do curso no sistema eletrônico da UFS o SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas) para que o supervisor também acompanhe a assiduidade e o desempenho acadêmico dos residentes. As avaliações das disciplinas teóricas serão realizadas através de seminários e revisões de literatura. A avaliação das atividades práticas e o desempenho do aluno serão realizados por meio de relatórios mensais e arguições práticas sobre o eixo temático de sua residência, acompanhamento da assiduidade, dinamismo e criatividade. As visitas locais para avaliação dos residentes pelos professores orientadores acontecerão a cada mês, por meio de observação dos alunos, do diálogo com o profissional local das unidades de residência, e de relatórios mensais elaborados pelos alunos. O monitoramento do projeto pelo Supervisor geral acontecerá por meio do SIGAA, da observação in loco, de reuniões com os professores orientadores, dos diálogos com as unidades produtivas, com os residentes e com os parceiros institucionais. O orientador atribuirá os seguintes conceitos nas disciplinas: I. Conceito A - Aprendizagem excelente (equivalente a notas de 9,0 a 10,0); II. Conceito B - Aprendizagem boa (equivalente a notas de 8,0 a 8,9); III. Conceito C - Aprendizagem suficiente (equivalente a notas de 7,0 a 7,9); IV. Conceito D - Aprendizagem insuficiente (equivalente a notas inferiores a 7,0), e, V. Conceito E - Frequência insuficiente (frequência inferior a 85%). O Profissional local também avaliará os residentes, obedecendo os mesmos conceitos para os seguintes critérios: I. Interesse; II. Aproveitamento; III. Zelo; IV. Disciplina; V. Criatividade, e, VI. Pontualidade. Serão desligados do Programa os residentes que: I. Apresentarem seis ou mais faltas não justificadas em um mês civil; II. Não obtiverem a frequência mínima exigida de 85% no Programa de Residência Multiprofissional em Ciências Agrárias; III. Obtiverem desempenho insuficiente, e, IV. Possuir conduta ou praticarem ato incompatível com o zelo e a disciplina ou que descumprirem as normas regulamentares dos Órgãos Públicos de administração direta e indireta, bem como em entidades privadas parceiras. Considera-se aprovado o Residente que: I. Possuir assiduidade com a presença de no mínimo 85% na Residência, e, II. Que na avaliação final apresente conceito igual ou superior a C.

XI. Possibilidades de aproveitamento de estudos

O pedido individual de aproveitamento de estudos pode ser solicitado pelo Residente na secretaria do curso. A solicitação do discente será analisada pelo Colegiado do Curso, que terá um prazo de 30 (trinta) dias úteis para apresentar o resultado do pedido.

XII. Infraestrutura necessária ao funcionamento do curso

Os alunos selecionados terão a sua disposição os laboratórios dos cursos das ciências agrárias, biblioteca e auditórios para apresentação do seu TCR dos Campi de São Cristóvão e Sertão. A infraestrutura de maior utilização pelos egressos será todas as disponíveis no local de sua residência agrária (empresas, fazendas etc).

XIII. Instituições parceiras

Nosso principal parceiro é o Ministério da Agricultura junto a Secretaria da Agricultura Familiar, com o apoio da Superintendência Federal da Agricultura de Sergipe. São empresas parceiras as empresas cadastradas como Residências Agrárias públicas como EMBRAPA, EMDAGRO, COHIDRO, SEAGRI, IBAMA, ADEMA, PROJETO TAMAR, além de inúmeras empresas privadas das diversas áreas das ciências agrárias em Sergipe.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2021
